



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°694 Páginas 1 de 3

| | |
|------------------|-------|
| Sumário..... | 01 |
| Ratificação..... | 02/03 |

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei Federal 8.666/93, visando à aquisição de de duas mil caixas de Testes Rápido para COVID-19, pelo valor total de R\$ 174.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), junto à empresa ALFA & OMEGA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.361.503/0001-60.

PM Duartina, 03 de fevereiro de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortela n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a aquisição de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal.

PM Duartina, 02 de fevereiro de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal